

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2025, às 17:30 horas, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("**Companhia**" ou "**CSED**"), na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior.

**MESA:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle – **Presidente**; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo – **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração para a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a ser submetida aos acionistas em sede de assembleia geral extraordinária ("**AGE**"); **(ii)** a convocação da AGE da Companhia, para deliberar sobre a proposta constante do item (i) acima, se aprovada; **(iii)** a consignação da renúncia do **Sr. Fernando Dal-ri Murcia** ao cargo de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("**CAE**"), com eficácia a partir de 1º de maio de 2025; **(iv)** a eleição da **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta** ao cargo de Coordenadora do CAE, com eficácia a partir de 1º de maio de 2025; e **(v)** a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações constantes da Ordem do Dia, se aprovadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

**(i)** aprovar a proposta da administração a ser submetida à AGE para a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 11.691.001,54 (onze milhões seiscentos e noventa e um mil e um reais e cinquenta e quatro centavos);

**(ii)** aprovar a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, para deliberar sobre a matéria indicada no item (i) acima, ora aprovada, nos termos da proposta da administração a ser divulgada para a AGE;

**(iii)** Consignar a renúncia do **Sr. Fernando Dal-ri Murcia**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.727.790-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.091.048-70, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025, conforme Carta de Renúncia devidamente arquivada na sede da Companhia. A Companhia agradece pelos serviços prestados e registra seus votos de sucesso ao Sr. Fernando Dal-ri Murcia; e

**(iv)** Aprovar a eleição da **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.073.947 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.887.206-91, com endereço comercial na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ao cargo de Coordenadora do CAE, com efeitos a

partir de 1º de maio de 2025, mediante a assinatura do Termo de Posse que será devidamente arquivado na sede da Companhia.

Considerando a eleição ora realizada, a partir de 1º de maio de 2025, o CAE será composto pelos seguintes membros: **Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta**, como Coordenadora; **Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, como membro efetivo; **Sr. Silvio José Genesini Junior**, como membro efetivo; e **Sr. Renato Russo**, como membro efetivo.

Consignar que (i) os membros do Comitê de Auditoria Sr. Renato Russo, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva e Sr. Silvio José Genesini Junior são conselheiros independentes da Companhia, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para os fins do artigo 15, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (ii) a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, ora eleita, se enquadra nos requisitos de independência, nos termos da definição constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Ainda, consignar que, com base nas informações recebidas pelos membros do Conselho de Administração, a Sra. Lúcia Maria Martins Casasanta, ora eleita, cumpre todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para investidura do respectivo cargo; e que tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse, acompanhado da declaração de desimpedimento e da sua anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o atual artigo 49 do Estatuto Social da Companhia e as demais declarações exigidas nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis, que ficará arquivado na sede social da Companhia.

(v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, das Sociedades por Ações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

**Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 29 de abril de 2025, às 17:30 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.**

**Mesa:**

---

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário